

DECRETO Nº 19.306, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação, no valor de R\$1.555.009,84 (um milhão quinhentos e cinquenta e cinco mil nove reais e oitenta e quatro centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem as alíneas *a*, *d* e *f*, inciso I, do artigo 3º, da Lei nº 11.983 de 23 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, no valor de R\$1.555.009,84 (um milhão quinhentos e cinquenta e cinco mil nove reais e oitenta e quatro centavos) de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 157 - Porto da Inclusão

Crédito:	3101-16.0482.157.1221 - INTERVENÇÕES DE URBANIZAÇÃO NA ENTRADA DA CIDADE	
	Órgão Executor - DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
	4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 249.129,00
Recurso:	Programa: 161 - Gestão Total	
	Órgão Executor - DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
	3101-28.0846.161.9068 - ENCARGOS ESPECIAIS - DEMHAB	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 249.129,00
Crédito:	3103-16.0482.157.1476 - OBRAS HABITACIONAIS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - COPA	
	Órgão Executor - DEMHAB/FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS	
	4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 454.544,05
Recurso:	Programa: 157 - Porto da Inclusão	
	Órgão Executor - DEMHAB/FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS	
	3103-16.0482.157.1218 - REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA, AMBIENTAL E FUNDIÁRIA - PRF	
	4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 454.544,05

Crédito: 3103-16.0482.157.1574 - OBRAS HABITACIONAIS DO PROGRAMA DE
ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO
Órgão Executor - DEMHAB/FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE
SOCIAL - FMHIS
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 851.336,79

Recurso: Programa: 157 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - DEMHAB/FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE
SOCIAL - FMHIS
3103-16.0482.157.1218 - REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA, AMBIENTAL E
FUNDIÁRIA - PRF
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 332.967,06

Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO R\$ 518.369,73

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 16 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de fevereiro de 2016.

José Fortunati,
Prefeito

Tanise Amália Pazzim,
Secretária Municipal de Planejamento
Estratégico e Orçamento, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Ronaldo Garcia,
Secretário Municipal de Gestão, em exercício.